

Portaria nº 966, de 27/9/2022, DODF nº 183, de 28/9/2022, pag. 19.

Homologado em 27/9/2022, DODF nº 183, de 28/9/2022, pag. 21.

**PARECER Nº 159/2022-CEDF**

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00179611/2020-43

Interessado: **Espaço Infantil Tia Mauricélia Baby**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de julho de 2027, o Espaço Infantil Tia Mauricélia Baby; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

## **I - HISTÓRICO**

O presente processo, autuado em 2 de outubro de 2020, de interesse do Espaço Infantil Tia Mauricélia Baby, situado na Quadra 3, Conjunto F, Lote 9, Av. das Paineiras, Setor Habitacional Jardim Botânico - Distrito Federal, mantido pela Academia Memorial de Educação Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10247297/0001-48, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, bem como da aprovação de seus documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

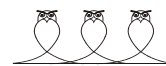
Vale registrar que a instituição educacional iniciou as atividades em 2017, conforme registro em relatório de inspeção *in loco*, datado de 11 de maio de 2021, sem o devido amparo legal, infringindo as normas para o sistema de ensino do Distrito Federal

## **II – ANÁLISE**

O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pela equipe técnico-pedagógica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução processual, e a Resolução nº 2/2020-CEDF, ora vigente.

### **Dos documentos legais**

Os documentos legais encontram-se atualizados, atendem à legislação vigente e apresentam-se coerentes com o pleito, nos termos do art. 194 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os destaques:



- Certificado de Licenciamento, contemplando a oferta solicitada: Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, observada a concessão dos licenciamentos por todos os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.
- Comprovante de ocupação do imóvel com Contrato de Aluguel vigente.

### **Das visitas de inspeções *in loco***

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 11 de maio de 2021 e 22 de junho de 2021, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Registra-se que, na primeira visita, foi constatado o funcionamento irregular da instituição educacional com 9 (nove) crianças matriculadas, sendo que as matriculadas no Berçário I e no Berçário II, a partir de 4 (quatro) meses de idade a 1 (um) ano de idade, são alocadas na mesma turma, assim como as do Maternal I e Maternal II, 2 (dois) e 3 (três) anos de idade.

A instituição funciona das 7h às 19h, o que confere com o Certificado de Licenciamento e oferece duas jornadas, a saber: jornada integral, das 7h às 19h; jornada parcial: turno matutino, das 7h às 12h, e turno vespertino, das 13h às 17h.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias e o espaço de circulação é adequado à oferta educacional. Os recursos didático-pedagógicos verificados, durante a inspeção *in loco*, estão de acordo com a oferta requerida, com a proposta pedagógica e a metodologia adotada.

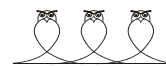
Do Relatório Conclusivo do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do DF, destaca-se:

Direção/Secretaria Escolar [...], sala multifuncional [...], onde os estudantes descansam e são desenvolvidas as atividades de contação de histórias e vídeo, as salas de aula da educação infantil, creche, para os estudantes a partir de 4 (quatro) meses e 1 (um) ano de idade, com trocador e cuba para banho no próprio espaço [...], as salas de aula da educação infantil, Maternal I e II, para estudantes de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade [...].

Destaca-se que todas as salas de aula possuem boa ventilação e luminosidade natural e artificial, ventiladores e ar condicionado somente na sala multifuncional. O espaço para circulação na proporção número de estudantes/professor é adequado para a demanda prevista. Em relação à quantidade de mobiliário, são suficientes e em excelente estado de conservação. A instituição foi alertada sobre as janelas da sala do berçário, pois devem possuir telas.

Quanto aos banheiros, possuem 1 para estudantes e adaptados à oferta educacional. Não existe banheiro PNE. O banheiro destinado aos funcionários e visitantes [...] é unissex. Segundo o diretor administrativo, existe um projeto para ampliação dos espaços físicos, conforme consta no Relatório de Inspeção *in loco* (61653743).

[...] O acervo literário é adequado aos estudantes, com número reduzido de títulos e não são cadastrados.



Visualizamos as áreas de recreação cobertas [...] e descobertas, que inclusive possui um pequeno tanque para os estudantes se divertirem uma vez na semana e tomam sol [...] e a horta [...] que necessita de limpeza.

Em relação aos ambientes para atendimento de acordo com a Portaria nº 321-MS/1988 e o Decreto nº 20.769, de 30/11/199: possuem cozinha e refeitório destinados aos estudantes da educação infantil, creche [...]. O lactário e a sala de amamentação não foram visualizados, e, portanto, a instituição foi diligenciada [...]. A lavanderia e o depósito de materiais de higiene e limpeza necessitam ser ajustados [...].

Não existem bebedouros e sim filtro de água.

**Em visita de retorno à instituição, datada de 22/06/2021, foi possível visualizar as seguintes adequações nas instalações físicas: (grifo nosso)**

- Recepção e rampas de acessibilidade [...];
- A salas do berçário e de repouso/soninho estão teladas e organizadas, assim como, a bancada com trocador e cuba encontram-se organizados [...];
- Os banheiros infantis encontram-se separados por sexo e devidamente identificados [...];
- Foram construídos 2 banheiros: 1 para atender os visitantes e pessoas com necessidades especiais (PNE) [...] e outro para os funcionários [...];
- Sala de amamentação e sala de enfermagem [...]. Informa-se, que a sala de enfermagem foi exigência da Vigilância Sanitária do Distrito Federal - VISADF, segundo a Direção;
- Cozinha, refeitório, lactário e lavanderia [...]. Declara-se, que a cozinha terá mais uma pia para atender somente o lactário e o armário de depósito para a lavanderia, exigência da Vigilância Sanitária do Distrito Federal - VISADF, e já estão providenciando, segundo a Direção;
- Horta adequada [...];
- Áreas de recreação coberta organizada e foi adquirido mais um espaço, em frente a sala do Maternal, que será utilizado para contação de histórias ao ar livre [...].

**Por fim, a instituição possui condições de ofertar a jornada integral e parcial, para no máximo 8 estudantes e faixa etária previstas. (grifo nosso)**

(sic)

A secretaria escolar é organizada e atende às normas vigentes. A organização administrativa é considerada razoável, no entanto, a instituição educacional se mostrou receptiva a todas as demandas pontuadas pela equipe da Secretaria de Educação para o seu bom funcionamento.

## **Dos Documentos Organizacionais**

### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:



## 1. Missão

[...] atender às crianças do Berçário ao maternal II com amor, carinho, integridade e respeito, ofertando ensino de qualidade, com estrutura adequada, colaboradores qualificados e amorosos, metodologia compatível com a realidade das crianças, articulando ações que contribuam para a formação de um cidadão ético, crítico e com valores humanos, de forma a completar a ação da família e possibilitando o seu desenvolvimento integral nos aspectos psicológico, físico, social e intelectual.

(sic)

## 2. Organização Pedagógica

A instituição oferta a Educação Básica nas etapas de Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos, nos turnos parcial, ampliado e integral, compreendendo:

### I - Creche:

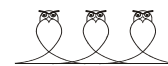
- a) Berçário - para estudantes de 4 (quatro) meses a 1 (um) ano de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;
- b) Creche II - para estudantes de 2 (dois) a 3 (três) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

No Espaço Infantil Tia Mauricélia Baby a etapa da Educação Infantil é organizada em ciclos, as crianças são organizadas em grupos com faixa etária ampliada. Essa possibilidade de se (re)organizar em ciclos, de adotar o currículo integrado e de assumir modificações “faz a instituição que oferta Educação Infantil se movimentar, porque tais elementos propõem alternativas de mudança, de início de novo momento de inquietação e de questionamentos no que diz respeito ao planejamento pedagógico, à avaliação, à didática aplicada e ao processo de desenvolvimento das aprendizagens”. (DISTRITO FEDERAL 2014, p.56).

A Educação Infantil é ofertada em regime anual, com o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária anual de 800 (oitocentas) horas para a jornada parcial, 1.400 (mil e quatrocentas) horas para a jornada ampliada e 2.000 (duas mil) horas para a jornada integral.

A todos os alunos são oferecidas atividades de estimulação sensorial, musicalização infantil, além das desenvolvidas de acordo com o currículo. Aos alunos da jornada ampliada e da jornada integral são ofertados também cuidados com a higiene pessoal, alimentação, judô, psicomotricidade, inglês e educação ambiental.

O Espaço Tia Mauricélia Baby tem o compromisso de "criar espaço que valorize as ações, falas, saberes e vivências das crianças, observando, com sensibilidade, as múltiplas linguagens do mundo infantil", tendo como eixo central o atendimento baseado no cuidar e educar.



As atividades são desenvolvidas buscando desenvolver nos alunos: a autoestima e a autonomia, a expressividades, as brincadeiras, a autoconfiança, a socialização e harmonia, a responsabilidade, a cooperação e a solidariedade, a curiosidade e a observação, a identidade e a empatia, a afetividade, a interação e a comunicação, o autoconhecimento e a aprendizagem significativa.

A instituição educacional utiliza a Pedagogia de Projetos, entendendo a importância dos questionamentos da criança, o que pensam e o modo como constroem seus processos de aprendizagem.

Trabalhar com projetos é levar em consideração o que as crianças questionam diariamente, o que pensam e de que modo constroem seus processos de aprendizagem. É uma forma dinâmica de organizar o trabalho, com objetivos e metas claras de construção do conhecimento e de desenvolvimento integral da criança, proporcionando situações significativas de exploração e criação.

O projeto substitui as rotineiras tarefas de treino e repetição, criando um ambiente de investigação e solução de problemas. O objetivo principal de um projeto é seguir uma sequência de estudos, com organização prévia e delimitação dos caminhos, com objetivos e metodologia claros.

A instituição garante aos alunos com necessidades especiais uma organização curricular pautada no Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, contemplando estratégias e metas específicas que colaborem e interfiram positivamente na aprendizagem do estudante, atendendo ao disposto na Resolução nº 1/2017-CEDF.

### 3. Organização Curricular

A organização curricular está fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Currículo em Movimento da Secretaria de Educação do Distrito Federal e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

As intenções educativas e as ações pedagógicas são sistematizadas por meio dos campos de experiência: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, no âmbito dos quais são desenvolvidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Os campos de experiência enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças devem desenvolver e buscam garantir os direitos de aprendizagem, assim, o conhecimento vem com a experiência que cada criança vive no ambiente escolar.

Dessa maneira, objetivos de diferentes campos de experiência fazem parte de todos os momentos da jornada na Educação Infantil, e não de forma concentrada em aulas específicas, sempre respeitando experiências prévias das crianças e o que deseja que elas aprendam.

Esta proposta visa constituir um processo educativo que estimule o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos cognitivo, afetivo, social e psicomotor, respeitando e despertando seus interesses, maturidade e suas necessidades cumprindo as funções de educar, brincar, cuidar, interagir e socializar, planejar e efetivar, dentro das diversas áreas do conhecimento,



uma aprendizagem através de vivências e experiências que faça sentido para as crianças, criando situações em que o educando aprenda a utilizar seus conhecimentos como instrumento de compreensão da realidade, seja do ponto de vista da utilidade prática, seja na formação de estruturas de pensamento que permitam a ele expressar e comunicar suas ideias, usufruir das produções culturais bem como analisar e interpretar para transformar o mundo que o rodeia despertando o prazer de viver esse processo de forma a celebrar cada conquista.

(sic)

O Espaço Infantil Tia Mauricélia Baby desenvolve projetos pedagógicos interdisciplinares de leitura e cozinha experimental.

#### 4. Avaliação

##### a) Avaliação das aprendizagens

A instituição educacional define suas diretrizes avaliativas na formação de hábitos e atitudes na criança e o seu desenvolvimento de competências é acompanhado "pelo educador em uma avaliação formativa, centrada no crescimento individual do aluno, suas necessidades e potencialidades de forma processual, contínua e cumulativa."

Os educadores fazem uso de múltiplos registros, como: portfólios individuais; produções individuais ou coletivas (falas das crianças, desenhos, escritas, fotos, vídeos etc.); e a elaboração do Registro Avaliativo. Esses relatórios são elaborados bimestralmente e disponibilizados aos responsáveis pelas crianças nas reuniões ou sempre que for solicitado.

##### b) Avaliação institucional

O Espaço Infantil Tia Mauricélia Baby realiza avaliação institucional que tem, entre outros, os seguintes objetivos:

"1) produzir conhecimentos sobre a instituição; 2) pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela unidade educativa".

A avaliação institucional é realizada com os funcionários, em reuniões administrativas e pedagógicas e com a comunidade escolar em dias letivos temáticos e por meio de questionário enviado para os responsáveis pelos alunos, duas vezes no decorrer do ano letivo.

#### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 68 (sessenta e oito) artigos e 24 (vinte e quatro) páginas, possui normas claras e objetivas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de julho de 2027, o Espaço Infantil Tia Mauricélia Baby, situado na Quadra 3, Conjunto F, Lote 9, Av. das Paineiras, Setor Habitacional Jardim Botânico - Distrito Federal, mantido pela Academia Memorial de Educação Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 10247297/0001-48, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala “Helena Reis” - CEDF, Brasília, 13 de setembro de 2022.

**LINDAURA ALVES ROCHA**  
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB  
em 13/9/2022.

**ELIANA MOYSÉS MUSSI**  
Conselheira no exercício da Presidência  
da Câmara de Educação Básica  
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 159/2022-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: O Espaço Infantil Tia Mauricélia Baby			
Etapa: Educação Infantil			
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos			
Regime: Anual			
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE	
		BERÇÁRIO (4 meses a 1 ano)	MATERNAL (2 anos a 3 anos)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; O corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, Relações e transformações;	X	X
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL (horas) - Parcial</b>		<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL (horas) - Parcial</b>		<b>800</b>	<b>800</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL (horas) - Ampliada</b>		<b>35</b>	<b>35</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL (horas) - Ampliada</b>		<b>1.400</b>	<b>1.400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL (horas) - Integral</b>		<b>50</b>	<b>50</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL (horas) - Integral</b>		<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>Observações:</b>			
1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h.			
2. Jornada, turno, horário das aulas:			
- Parcial: matutino – 7h30 às 11h30; vespertino – 13h30 às 17h30.			
- Ampliada: 7h30 às 14h30 e 11h às 18h.			
- Integral: 7h30 às 17h30.			
3. Os horários constantes no item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.			